PORTARIA Nº 183/2020

"Concede Aposentadoria ao Servidor Municipal JAIR ANTONIO ALVES."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XI da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que estabelece o Artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao servidor público municipal **JAIR ANTONIO ALVES,** matrícula nº 27-2, Motorista, padrão 9, classe F, Regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com proventos mensais integrais no valor total de R$ 3.459,15 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), composto das vantagens: Vencimento R$ 2.231,71 (dois mil duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), nos termos do Artigo 16 da Lei Municipal 485/1993; 55% (cinquenta e cinco por cento) relativos a 11 (onze) triênios no valor de R$ 1.227,44 (um mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do artigo 67 da Lei Municipal 1488/2015, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social Municipal – FPSM, nos termos da Lei Municipal nº 829/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Em 15 de Outubro de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 15 de Outubro de 2020.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 15 / 10 / 2020

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.